

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 0057/2025/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo **Nº 21101.002384/2025.01**, Parecer Técnico **Nº PAR-225/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **E-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26

ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 3941, CANARINHO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RR-208 LOTE I, ESTRADA MALACACHETA, TRECHO: KM 11 X CTA-131 LOCALIZADA NOS PONTOS DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS 02° 43' 6,665

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA

VALIDADE: 16/09/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **18/09/2025 às 11:51**

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **24/09/2025 às 11:26**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=405ea> informando o seguinte código

verificador: **405ea**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam seguidas as medidas mitigadoras de impactos ambientais, propostas no PBA;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
6. Que os demais compostos liberados no ambiente não sejam tóxicos, não alterem as características físico-químicas do solo, não altere. contaminantes de recursos hídricos;;
7. Que os entulhos e demais produtos resultantes da obra recebam destinação adequada, respeitando o plano de gerenciamento de Resíduos sólidos da construção civil do Município de Boa Vista.;

DOCUMENTOS ANEXOS

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **18/09/2025 às 11:51**

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **24/09/2025 às 11:26**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=405ea> informando o seguinte código

verificador: **405ea**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Coordenadas – Datum Sirgas 2000

RR-208 Lote I Estrada Malacacheta	Coordenada N	Coordenada W
INÍCIO DO TRECHO	02° 43' 6,665"	60° 32' 25,155"
FIM DO TRECHO	02° 37' 32,150"	60° 24' 19,111"
CX DE EMPRÉSTIMO 01	02° 38' 52,4"	60° 25' 02,4"
CX DE EMPRÉSTIMO 02	02° 38' 01,0"	60° 24' 34,5"
AREIA	2°47'50,6"	60°40'37,8"
JAZIDA DE BRITA	2°57'20,8"	60°44'00,4"
JAZIDA	3°49'46,6"	60° 35'38,0"
BOTA FORA	2°46'38,0"	60°35'40,0"
PONTE 1 10M	2°45'35,8"	60°31'41,5"
PONTE 2 10M	2°39'06,9"	60°25'26,3"
PONTE 3 80M	2°38'30,0"	60°24'41,9"

-TRECHO AUTORIZADO DE PAVIMENTAÇÃO

-ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA EXPLORAÇÃO E USO DAS JAZIDAS E CAIXAS DE EMPRESTIMO

Os Constantes do Processo Nº:
21101.002384/2025.01

Parecer Técnico Nº:
PAR-225/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE LUIS OCA - ART Nº RR20250166276



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **18/09/2025 às 11:51**

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **24/09/2025 às 11:26**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=405ea> informando o seguinte código verificador: **405ea**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459